



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 124/2020

Altera o Anexo da Portaria nº 203, de 10 de outubro de 2016, da Presidência, que "institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 203, de 2016, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 124, de 30 de julho de 2020)

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 203, de 10 de outubro de 2016)

INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

NOME	INSTITUIÇÃO
I - Itelmar Raydan Evangelista - Presidente	TRE-MG
II - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes	TRE-MG
III - Ângelo Giardini de Oliveira	Procuradoria Regional Eleitoral
IV - Carlos Schirmer Cardoso	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais
V - João Márcio Simões	Defensoria Pública da União em Minas Gerais
VI - Cassiana Lopes Viana	TRE-MG
VII - Maurício Caldas de Melo	TRE-MG
VIII - Glaysson Gomes Rocha	TRE-MG
IX - Marco Aurélio Neto	TRE-MG



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 30/07/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820756** e o código CRC **3CB68618**.

0007751-30.2020.6.13.8000

0820756v1